

ANC 96

# Acordo no plenário garante a votação do subsolo hoje

Da Sucursal de Brasília

O Centrão, a liderança do PMDB e os partidos de esquerda fecharam ontem um acordo sobre a questão do subsolo, que estava impedindo o prosseguimento das votações do Congresso constituinte desde a última sexta-feira. Os líderes de todos os partidos decidiram adiar para hoje a votação do texto resultante das negociações, temendo que ele fosse rejeitado na sessão de ontem. Havia apenas 339 parlamentares (de um total de 559) no plenário, o que tornaria difícil a aprovação de qualquer emenda, mesmo com o acordo, pois são necessário 280 votos.



Pelo acordo —que também incluiu os itens sobre telecomunicações e pagamento de “royalties”— o subsolo não será considerado propriedade da União, mas será substituído pela frase “os recursos minerais, inclusive do subsolo”, o que praticamente mantém a proposta da Sistematização. Em contrapartida, a liderança do PMDB e os partidos de esquerda se comprometeram a aprovar, no título sobre a Ordem Econômica, a garantia da propriedade do produto da lavra, ao explorador autorizado ou concessionário.

Quanto ao pagamento de “royalties”, o texto da Sistematização assegurava aos Estados, Distrito Federal, municípios e órgãos da administração direta da União, nos termos da lei, participação no resultado da exploração econômica e do aproveitamento de “todos” os recursos naturais em seus territórios. O Centrão restringia o pagamento à exploração de petróleo e do gás natural. Após o acordo —que também deve ser votado hoje— ficam incluídos os “recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica,

de petróleo ou gás natural e de outros recursos minerais, conforme legislação complementar”.

Na parte sobre telecomunicações, os projetos do Centrão e da Sistematização, praticamente idênticos, foram substituídos pela fusão de 18 emendas. Pelo texto do acordo competirá à União explorar diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações. Serão explorados diretamente ou mediante concessão, autorização ou permissão, “os serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens e demais serviços de telecomunicações”.

## Aprovado

Foi aprovado na sessão de ontem por 334 votos a favor, 2 contra e 3 abstenções, o substitutivo do Centrão para o Capítulo II do Título III, sobre os bens da União, somente até o inciso VII. O item do subsolo deve ser votado hoje. Ulysses anunciou por engano que havia sido firmado acordo para aprovação de uma emenda do deputado Henrique Cordova (PDS-SC) excluindo terras marginais de “lagos, rios e correntes de água” dos bens da União, o que gerou inúmeros protestos do plenário. A situação foi esclarecida: não havia acordo e só a liderança do PMDB concordara em votar a favor. A emenda foi rejeitada.

Foi rejeitada emenda do deputado Gastone Righi (PTB-SP) que tentou tirar os “terrenos de marinha já habitados que tenham recebido benfeitoria do poder público” da propriedade da União. Esta rejeição ocasionou o adiamento da votação do subsolo. Ulysses e o líder do PMDB, Mário Covas (SP), que estavam trabalhando para que as votações não fossem interrompidas, tiveram que recuar diante da intervenção de vários líderes partidários, pedindo o encerramento da sessão.

## O que foi aprovado

### Título III Da Organização do Estado Capítulo II Da União

Art. 22 — Incluem-se entre os bens da União:

I — as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental por ela definidos em lei;

II — os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, constituam limites com outros países ou se estendam a

território estrangeiro ou dele prove-nham, as terras marginais e as praias fluviais;

III — as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as marítimas, excluídas as já ocupadas pelos Estado e municípios;

IV — os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

V — o mar territorial;

VI — os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VII — os potenciais de energia hidráulica.